



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

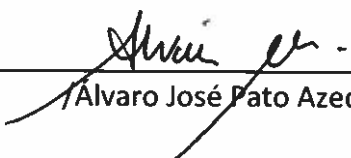
PROPOSTA

Redução de IMI

De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 12/08/2020, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, submete-se à aprovação da Assembleia Municipal a redução de 50% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2020 a aplicar a todos os prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural nos termos do n.º 12 do artigo 112º do CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Moura, 24 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,


/Alvaro José Pato Azedo/

PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA 30 DE SETEMBRO DE 2020

-----*Deliberado, por maioria, com catorze votos a favor e doze abstenções, aprovar a proposta de redução de 50% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, para o ano de 2020 a aplicar a todos os prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos do n.º 12 do artigo 112º do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), apresentada pela Câmara Municipal de Moura.*-----

A Presidente da Assembleia Municipal,


/Paula Cristina Barão Ramos/



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

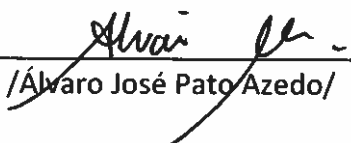
PROPOSTA

Transferência de Competências para as Autarquias Locais nos domínios da Educação e da Saúde

De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Moura de 09/09/2020 propõe-se a não aceitação pela Assembleia Municipal de Moura da transferência de competências previstas nos Decretos-Lei n.ºs 21/2019 e 23/2019 nas versões atuais, para o ano de 2021 para o Município de Moura, respeitantes aos domínios da Educação e da Saúde.

Moura, 24 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pato Azedo/

PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA 30 DE SETEMBRO DE 2020

----- **Deliberado, por unanimidade, com vinte e seis votos a favor, aprovar a proposta de Não Aceitação de Transferência de Competências para as Autarquias Locais nos domínios da Educação e da Saúde para o Município de Moura no ano de 2021, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.** -----

A Presidente da Assembleia Municipal,


/Paula Cristina Barão Ramos/



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

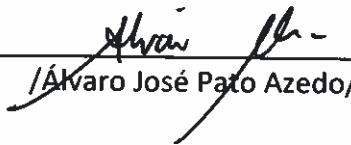
PROPOSTA

AgdA – Acordo de Regularização de Dívida/Notificação de Cessão de Créditos

De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23/09/2020, submete-se para conhecimento da Assembleia Municipal, o processo referente ao Acordo de Regularização de Dívida entre o Município de Moura e a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. e ao contrato de cessão de créditos da AgdA ao Banco Europeu de Investimento.

Moura, 24 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pato Azedo/

PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA 30 DE SETEMBRO DE 2020

----- Foi **tomado conhecimento**, do processo referente ao Acordo de Regularização de Dívida entre o Município de Moura e a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A., e ao contrato de Cessão de Créditos da AgdA ao BEI – Banco Europeu de Investimento, apresentado pela Câmara Municipal de Moura. -----

A Presidente da Assembleia Municipal,


/Paula Cristina Barão Ramos/



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

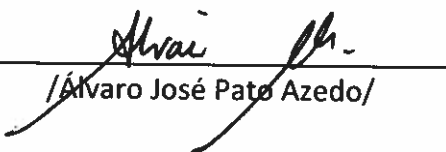
PROPOSTA

Contrato-Programa entre o Município de Moura e a Lógica – Sociedade Gestora do Parque Tecnológico de Moura, E.M., S.A.

De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23/09/2020 e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 32º, n.º 2 do artigo 50º e n.º 5 do artigo 47º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, submete-se à aprovação da Assembleia Municipal o Contrato – Programa entre o Município de Moura e a Lógica – Sociedade Gestora do Parque Tecnológico de Moura, E.M., S.A., para o ano de 2021.

Moura, 24 de setembro de 2020

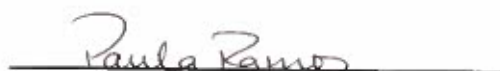
O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pato Azedo/

PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA 30 DE SETEMBRO DE 2020

----- *Deliberado, por unanimidade, com vinte e seis votos a favor, aprovar a proposta de Contrato-Programa entre o Município de Moura e a Lógica – Sociedade Gestora do Parque Tecnológico de Moura, E.M., S.A., para o ano de dois mil e vinte e um, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.* -----

A Presidente da Assembleia Municipal,


/Paula Cristina Barão Ramos/



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

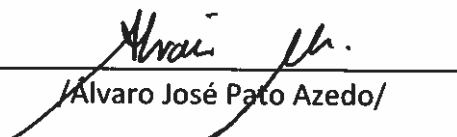
PROPOSTA

Contrato-Programa entre o Município de Moura e a Comoiprel – Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada

De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23/09/2020 e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 32º, n.º 2 do artigo 50º e n.º 5 do artigo 47º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, submete-se à aprovação da Assembleia Municipal o Contrato-Programa entre o Município de Moura e a Comoiprel – Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada para o ano de 2020.

Moura, 24 de setembro de 2020

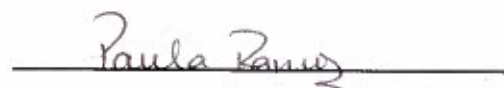
O Presidente da Câmara Municipal,


/Alvaro José Pato Azedo/

PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA 30 DE SETEMBRO DE 2020

-----*Deliberado, por unanimidade dos presentes, com dezanove votos a favor, aprovar a proposta de Contrato-Programa entre o Município de Moura e a Comoiprel – Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada, para o ano de dois mil e vinte, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.*-----

A Presidente da Assembleia Municipal,


/Paula Cristina Barão Ramos/



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

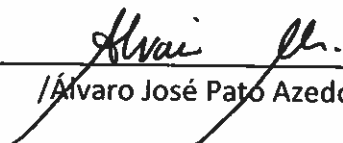
PROPOSTA

Contrato-Programa entre o Município de Moura e a Herdade da Contenda E.M.

De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23/09/2020 e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 32, n.º 2 do artigo 50º e n.º 5 do artigo 47º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, submete-se à aprovação da Assembleia Municipal o Contrato-Programa entre o Município de Moura e a Herdade da Contenda, E.M. para o ano de 2021.

Moura, 24 de setembro de 2020


O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pató Azedo/

PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA 30 DE SETEMBRO DE 2020

-----*Deliberado, por unanimidade dos presentes, com vinte e cinco votos a favor, aprovar a proposta de Contrato-Programa entre o Município de Moura e a Herdade da Contenda, E.M., para o ano de dois mil e vinte e um, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.*-----

A Presidente da Assembleia Municipal,


/Paula Cristina Barão Ramos/



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

PROPOSTA

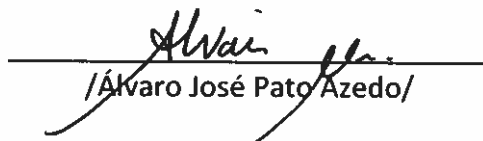
Imposto Municipal sobre Imóveis

De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23/09/2020 e conforme o estipulado na alínea d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e ainda nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis propõe-se que a Assembleia Municipal fixe para o ano de 2021, o valor da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis nos seguintes termos:

- 0,3% para os prédios urbanos.

Moura, 24 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,


/Alvaro José Pato Azedo/

PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA 30 DE SETEMBRO DE 2020

-----*Deliberado, por unanimidade, com vinte e seis votos a favor, aprovar a proposta de Fixação de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, para o ano de dois mil e vinte e um, em 0,3% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), apresentada pela Câmara Municipal de Moura.*-----

A Presidente da Assembleia Municipal,


/Paula Cristina Barão Ramos/



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

PROPOSTA


Participação Variável no IRS

De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23/09/2020 e nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, alínea b) do n.º 1 do artigo 25º da Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro e ainda conforme o estipulado no n.º 2 do artigo 26º da Lei N.º 73/2013 propõe-se:

- Que a Assembleia Municipal delibere que a participação variável prevista no n.º 1 do artigo 26º da Lei N.º 73/2013 seja, para o ano de 2021 de 5% calculada sobre a coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS.

Moura, 24 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pato Azedo/

PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA 30 DE SETEMBRO DE 2020

-----*Deliberado, por maioria, com vinte e quatro votos a favor e duas abstenções, aprovar a proposta de Participação Variável no IRS de 5% para o ano de dois mil e vinte e um, calculada sobre a coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.*-----

A Presidente da Assembleia Municipal,


/Paula Cristina Barão Ramos/



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

PROPOSTA

Derrama

De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23/09/2020 e nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e alínea d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, submete-se a autorização da Assembleia Municipal o lançamento da seguinte derrama para o ano de 2020:

- A taxa de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00 €, fixando a taxa em 1,5%;
- Uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 €, fixando a taxa em 0,5%;
- Isenção da taxa de derrama para empresas que no ano de 2020 tenham instalado a sua sede social no concelho, e que tenham criado e mantido três ou mais postos de trabalho.

Moura, 24 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pato Azedo/

PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA 30 DE SETEMBRO DE 2020

----- *Deliberado, por maioria, com dezasseis votos a favor e dez votos contra, aprovar a proposta de lançamento de Derrama para o ano de dois mil e vinte e um: a taxa de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00 €, fixando a taxa em 1,5%; uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 €, fixando a taxa em 0,5%; isenção da taxa de derrama para empresas que no ano de 2020 tenham instalado a sua sede social no concelho, e que tenham criado e mantido três ou mais postos de trabalho, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.*-----

A Presidente da Assembleia Municipal,


/Paula Cristina Barão Ramos/



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

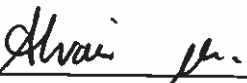
PROPOSTA

Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Moura

De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23/09/2020, submete-se para conhecimento da Assembleia Municipal, o Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Moura, referente ao 1º Semestre do ano de 2020.

Moura, 24 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

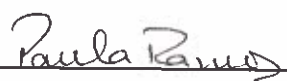


/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
30 DE SETEMBRO DE 2020**

----- Foi **tomado conhecimento**, do Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Moura, referente ao 1º Semestre do ano de dois mil e vinte, apresentado pela Câmara Municipal de Moura. -----

A Presidente da Assembleia Municipal,



/Paula Cristina Barão Ramos/



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

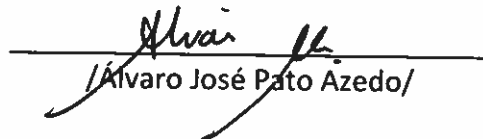
PROPOSTA

Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo para Aplicação em Investimento

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 23/09/2020 e da alínea f) do n.º 1 e n.º 4, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e nos n.ºs 5 e 6, do artigo 49º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, submete-se à aprovação da Assembleia Municipal – por maioria absoluta dos membros em efetividade de funções – a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, para a contratação pelo Município de Moura de empréstimo, para a aquisição de duas viaturas de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, no montante de 400.000,00 € (quatrocentos mil euros), de acordo com o relatório da comissão nomeada para a avaliação das propostas avaliadas.

Moura, 24 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pato Azedo/

PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA 30 DE SETEMBRO DE 2020

-----*Deliberado, por maioria, com vinte e quatro votos a favor e duas abstenções, aprovar a proposta de contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo, à Caixa Geral de Depósitos, para a aquisição de duas viaturas de recolha de RSU – Resíduos Sólidos Urbanos, no montante de 400.000,00 € (quatrocentos mil euros), de acordo com o relatório da comissão designada para análise e avaliação das propostas, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.* -

A Presidente da Assembleia Municipal,


/Paula Cristina Barão Ramos/